

MATRIZ DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS DE UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RUA CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, 573, BAIRRO SÃO BENEDITO, CEP 38022-080, UBERABA MG, AO LADO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO CR 03.

JUNHO 2023

1. Objeto

O objeto da presente Matriz de Risco é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de demolição, carregamento, transporte e destinação dos resíduos gerados de uma residência localizada na Rua Conceição das Alagoas, 573, Bairro São Benedito, CEP 38022-080, Uberaba MG, ao lado do centro de Reservação CR 03. Os serviços serão executados de acordo com as normas e instruções vigentes, assim como, com as especificações técnicas presentes no Termo de Referência.

2. Objetivos

- Os principais objetivos desta matriz de risco são:
- Identificar os riscos para a Codau, para a Contratada e as respectivas respostas e ações;
- Definir responsabilidades entre as partes, buscando preservar o equilíbrio do contrato;
- Avaliar a probabilidade e impacto dos riscos identificados;
- Desenvolver estratégias de mitigação para os riscos identificados;
- Auxiliar a tomada de decisões, com informações gerenciais relevantes sobre os diversos riscos que podem afetar a continuidade dos negócios;

3. Referências

A presente Matriz de Riscos foi baseada no Manual de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União, desenvolvido em 2020 pelo Órgão.

4. Análise de Riscos

4.1. Impacto

O impacto é estimado por meio da avaliação métrica dos seguintes atributos:



IMPACTO		
1	MUITO BAIXO	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; Para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado
2	BAIXO	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado
3	MÉDIO	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado
4	ALTO	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado
5	MUITO ALTO	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

Fonte: BRASIL, Tribunal de Contas da União. Manual de Gestão de Riscos do TCU, Brasília, 2020.

4.2. Probabilidade

A probabilidade é estimada por meio da avaliação métrica dos seguintes atributos:

PROBABILIDADE		
1	RARO	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou há indícios que sinalizem sua ocorrência
2	POUCO PROVÁVEL	O Histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo
3	PROVÁVEL	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possam ocorrer nesse horizonte
4	MUITO PROVÁVEL	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte
5	PRATICAMENTE CERTO	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo

Fonte: BRASIL, Tribunal de Contas da União. Manual de Gestão de Riscos do TCU, Brasília, 2020.

4.3. Nível dos riscos

O Nível dos riscos é estabelecido pela multiplicação do fator de impacto com o fator de probabilidade, gerando o valor correspondente ao nível do risco, podendo variar de 1 a 25, conforme tabela abaixo:



PROBABILIDADE		NÍVEL DOS RISCOS				
		PROBABILIDADE X IMPACTO				
PRATICAMENTE CERTO	5	5	10	15	20	25
MUITO PROVÁVEL	4	4	8	12	16	20
PROVÁVEL	3	3	6	9	12	15
POUCO PROVÁVEL	2	2	4	6	8	10
RARO	1	1	2	3	4	5
* A análise foi feita com base no Manual de Gestão de Riscos do TCU, de 2020.		1	2	3	4	5
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
		IMPACTO				
		Riscos acima do limite de exposição (necessita tratamento do risco - acima do desejável)				
		Riscos com necessidade de monitoramento				
		Riscos que podem ser aceitos				

Fonte: BRASIL, Tribunal de Contas da União. Manual de Gestão de Riscos do TCU, Brasília, 2020.

O limite de exposição a riscos representa o nível em vermelho, do qual é necessário um tratamento do risco, onde, com os resultados do tratamento, o nível de risco fique abaixo do limite de exposição.

5. Resposta aos Riscos

A resposta aos riscos ocorre dentre as seguintes opções que deverão ser definidas na Matriz de Riscos:

- Evitar: descontinuar as atividades que dão origem ao risco;
- Transferir: compartilhar o risco com terceiros, como no caso dos seguros.
- Mitigar: desenvolver e implementar medidas para evitar que o risco se concretize e/ou medidas para atenuar o impacto e as consequências caso ocorra.
- Aceitar: Não há necessidade de adotar quaisquer medidas, apenas monitorar a longo prazo.



6. Matriz de Riscos

A Matriz de Riscos está no Anexo 1 deste documento.

Maykon F. de Moraes

Maykon Fernando de Moraes

Departamento de Projetos – Matrícula 2075-3

Catarina Filipe Hummel

Catarina Filipe Hummel

Gerente de Desenvolvimento e Projetos – Matrícula 2190

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: DEMOLIÇÃO

ITEM	RISCOS	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE	TRATAMENTO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	Nível
1.0	RISCOS GERAIS						
1.1	Erro de estimativa de custo dos produtos a serem entregues	CONTRATADA	MITIGAR	A Contratada deve se planejar para o processo licitatório, elaborando orçamento próprio e exequível, analisando atentamente o objeto do contrato. Na ocorrência do risco, a contratada assume os custos inerentes às falhas no levantamento de quantitativos e estimativas de preço.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.2	Ausência de manifestação pela contratante sobre esclarecimentos, dúvidas, alterações e execução dos produtos, prejudicando o andamento do serviço/obra.	CODAU	MITIGAR	A contratante deverá manter um quadro de colaboradores suficientes e disponíveis para manter o contato e analisar os produtos elaborados pela contratada. A Contratada deverá notificar a Contratante e avaliar a dimensão do atraso e prejuízos, se pertinentes, seguir para aplicação de sanções e/ou rescisão contratual.	MÉDIO = 3	RARO = 1	BAIXO
1.3	Ausência de manifestação pela contratada sobre esclarecimentos, dúvidas, alterações e execução dos produtos, prejudicando o andamento do serviço/obra.	CONTRATADA	ACEITAR	A contratada deverá manter um quadro de colaboradores suficientes e disponíveis para manter o contato, gerenciar e elaborar os serviços previstos em contrato. A Contratante deverá notificar a Contratada e avaliar a dimensão do atraso e prejuízos, se pertinentes, seguir para aplicação de sanções e/ou rescisão contratual.	MÉDIO = 3	RARO = 1	BAIXO
1.4	Pagamento de serviços não efetivamente executados, incompletos, executados com inconsistências ou em desacordo com as normas, gerando prejuízos à contratante	CODAU/CONTRATADA	MITIGAR	A contratante e a contratada deverão manter a frente do contrato, pessoal capacitado para analisar as medições dos produtos e objetos contratados. Caso constatado pagamento indevido, efetuar glosas e buscar ressarcimentos junto à contratada. É de responsabilidade da Contratada o levantamento dos quantitativos mensurados e da Contratante, a conferência e aprovação dos mesmos.	ALTO = 4	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.5	Não cumprimento do prazo do contrato devido à ocorrência de força maior, estranho às partes, podendo gerar acréscimo no prazo, custo e entrega do produto.	CODAU/CONTRATADA	TRANSFERIR E ACEITAR	Cumprir a exigência imposta à contratada de depósito de garantia contratual e/ou seguro garantia para riscos seguráveis. Caso ocorra, analisar a possibilidade de aditivo de prazo e financeiros para custos que não sejam objetos de cobertura do seguro.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.6	Atraso no pagamento à contratada após emissão de Nota Fiscal e aprovação de medição, ocorrido por diversas causas, prejudicando a evolução dos serviços e obras	CODAU	MITIGAR	A contratante deve buscar solucionar o problema e proceder com o desembolso o mais rápido possível. A contratante deverá realizar um planejamento financeiro antes da contratação a fim de garantir as despesas. Possibilidade de aditivo de prazo caso haja atraso no cronograma de execução do serviço.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
1.7	Ausência de entrega de áreas, faixas de serviço e acessos livres e desimpedidos necessários à implantação das obras, motivado por diversas causas, de responsabilidade da Contratante, prejudicando o andamento dos serviços/obras	CODAU	MITIGAR	A contratante deve buscar solucionar previamente ao contrato as pendências nas áreas das obras. Possibilidade de aditivo de prazo, de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e/ou suspensão temporária do contrato.	MÉDIO = 3	PROVÁVEL = 3	MÉDIO
1.8	Ausência de entrega de áreas, faixas de serviço e acessos livres e desimpedidos necessários à implantação das obras, motivado por diversas causas, de responsabilidade da Contratada, prejudicando o andamento dos serviços/obras	CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	A Contratada deverá observar no momento do processo licitatório se há viabilidade da entrega de áreas, processos de faixas de serviço e acessos no prazo estipulado. Em sua visita técnica ao local deverá observar se os acessos estão aptos para execução dos serviços e submeter à Contratante relatório com parecer. Possibilidade de aditivo de prazo, suspensão temporária e/ou rescisão do contrato.	MÉDIO = 3	PROVÁVEL = 3	MÉDIO
1.9	Aumento de custos, prazos e perdas de serviços e/ou materiais, danos às instalações e o atraso da obra causados por fatores externos, estranho às partes, com exceção de fatores climáticos.	CODAU/CONTRATADA	ACEITAR/MITIGAR	A Contratada assume os prejuízos decorrentes, garante a reposição e aplicação de materiais e equipamentos para cumprimento do objeto. A Contratante avalia a possibilidade de um aditivo de prazo ao contrato, caso os prejuízos afetem a celeridade da entrega do objeto.	MÉDIO = 3	RARO = 1	BAIXO
1.10	Aumento de custos, perdas de serviços e/ou materiais, danos às instalações e o atraso da obra/serviço causados por chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais normalmente esperados para a época, prejudicando o andamento do serviço.	CONTRATADA	ACEITAR/MITIGAR	A Contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra considerando os eventos climáticos e ambientais. Na ocorrência do risco, a contratada arca com os prejuízos advindos.	MÉDIO = 3	PROVÁVEL = 3	MÉDIO
1.11	Insuficiência de ferramenta/conhecimento técnico para subsidiar a análise de soluções dos serviços contratados	CODAU	MITIGAR	Possibilidade de aquisição de ferramenta necessária ou contratação de parceiro técnico que embase a solução apresentada pela Contratada, desde que informada e aprovada previamente pela Contratante, não isentando a responsabilidade da contratada por eventuais danos e inadequações em função da solução apresentada.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.12	Prejuízos causados por subcontratados	CONTRATADA	MITIGAR	A contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra zelando pela integridade física, moral e material de terceiros. Na ocorrência do risco, a contratada arca com prejuízos advindos da subcontratação, não impactando na entrega do objeto.	BAIXO = 2	POUCO PROVÁVEL = 2	BAIXO
1.13	Ausência de frentes de serviço liberadas para o contratado iniciar o serviço por culpa da contratante	CODAU	MITIGAR	A contratante deverá realizar um planejamento anterior ao processo licitatório, verificando há frentes de serviço liberadas para a execução dos trabalhos pela Contratada. Caso ocorra, possibilidade de aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato	ALTO = 4	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.14	Prejuízos e retrabalhos realizados por erro na realização do serviço/obra, ensejando reconstrução total ou parcial	CONTRATADA	MITIGAR	A contratada deverá prosseguir com a correção dos erros e defeitos, possibilidade de aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato e ressarcimento pós obra/serviço de custos decorrentes das correções dos erros e defeitos.	ALTO = 4	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.15	Erro ou divergência nas especificações técnicas apresentadas no processo licitatório por parte da contratante	CODAU	MITIGAR	Possibilidade de aditivo de prazo, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e/ou rescisão contratual.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
1.16	Execução do serviço em divergência das especificações técnicas apresentadas no processo licitatório	CONTRATADA	MITIGAR	Não aceitar a entrega do objeto contratado se o mesmo estiver em divergência com as especificações técnicas apresentadas no processo licitatório. A contratada deverá providenciar a revisão dos serviços executados. Possibilidade de aplicação de multas e penalidade e suspensão e/ou rescisão do Contrato.	ALTO = 4	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: DEMOLIÇÃO

ITEM	RISCOS	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE	TRATAMENTO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	Nível
1.17	Atraso no processo de solicitação e publicação de editais de prazo ou financeiros, causando prejuízo ao andamento do serviço/obra.	CODAU/CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	Em caso de atraso do envio do pedido de aditivo por parte da Contratada, que impacte na paralisação ou diminuição do ritmo de trabalho ou não cumprimento do prazo de entrega do objeto final, a mesma poderá sofrer aplicação de multa e penalidades e/ou suspensão temporária do Contrato. Em caso de atraso por parte da Contratante, possibilidade de aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do Contrato.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
1.18	Falta de formalização de alterações ou ajustes técnicos necessários à execução do serviço	CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	As alterações ou ajustes técnicos feitos ao objeto mediante análise e aprovação da equipe de fiscalização da Codau deverão ser formalizados por meio de documento contratual. Em caso de alteração dos serviços e suas especificações técnicas sem a devida formalização, a Contratada deverá prosseguir com a execução do serviço conforme especificado no Termo de Referência e arcar com os custos advindos.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
1.19	Execução de serviços aditivados sem sua devida formalização por meio de documento contratual	CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	Os serviços contemplados no aditivo deverão ser executados somente após a formalização do mesmo. Caso haja prejuízo pela execução sem a devida formalização, deverá ser arcado pela Contratada.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
1.20	Questionamentos levantados pela contratante posteriores à visita técnica, gerando paralisação ou diminuição do ritmo de trabalho	CONTRATADA	MITIGAR	Na visita técnica, a Contratada deverá enviar Ofício, conforme previsto no Termo de Referência, informando se há algum impedimento físico ou documental para a execução plena dos serviços. Caso a contratada apresente questionamentos referentes à visita, posterior à mesma, a Contratante deverá analisar a possibilidade de aplicação de multas e penalidades, assim como suspensão temporária e/ou rescisão contratual.	MÉDIO = 3	RARO = 1	BAIXO
2.0	RISCOS DE EXECUÇÃO						
2.1	Dificuldade de atendimento de cronograma inicial para execução do serviço, conforme estabelecido no momento da licitação	CONTRATADA	MITIGAR	A Contratada deverá cumprir com o cronograma proposto no momento do processo licitatório. Em caso de constatação de risco de atraso, a mesma deverá enviar a contratante a justificativa e um novo cronograma físico financeiro que será analisado e aprovado ou não pela Codau. Possibilidade de rescisão unilateral em caso de não aprovação de justificativa e novo cronograma.	MÉDIO = 3	PROVÁVEL = 3	MÉDIO
2.2	Não aprovação e/ou mudança dos produtos pela Codau por falta de atendimento às diretrizes ou/às Normas e legislações vigentes.	CONTRATADA	MITIGAR	Não aceitação dos Projetos. O Termo de Referência prevê o atendimento, pela contratada, das recomendações propostas pela equipe técnica da Codau, bem como aplicação de penalidade e eventuais custos gerados em função do problema identificado. Possibilidade de rescisão do Contrato.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
2.3	Mudanças no escopo do serviço por solicitação da Codau buscando melhorias metodológicas ou tecnológicas de execução	CODAU/CONTRATADA	ACEITAR	A contratada deverá realizar as mudanças propostas e a Contratante analisar a possibilidade de aditivo de prazo e de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
2.4	Alteração de custos de execução acima do permitido após entrega de estudos e relatórios preliminares	CODAU	EVITAR	Rescisão contratual. Caso a Contratada entregue estudos ou relatórios preliminares onde conste que a execução do objeto seja mais de 25% onerosa do que o valor contratado inicialmente, a Contratante deverá prosseguir com a rescisão contratual, visto que as contratações não podem passar do limite de aditamento previsto em lei.	MUITO ALTO = 5	RARO = 1	MÉDIO
2.5	Ausência de manutenção de corpo técnico qualificado para execução do serviço, conforme apresentação da proposta técnica no processo licitatório.	CONTRATADA	MITIGAR	A contratada deve reestabelecer quadro técnico qualificado conforme apresentado na licitação. Possibilidade de aplicação de penalidades, de redistribuição das atividades mantendo o prazo contratual estipulado ou ainda a suspensão ou rescisão do contrato.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
2.6	Prorrogação do prazo da obra em decorrência de atrasos em fornecimento de insumos, alocação de equipamentos ou ações da contratada, prejudicando o andamento dos serviços/obra e o cumprimento do cronograma	CONTRATADA	MITIGAR E TRANSFERIR	A contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra. Na ocorrência do risco, a contratada deve assumir os custos inerentes a falhas identificadas e apresentar novo cronograma físico-financeiro sujeito a análise e aprovação da contratante. Possibilidade de aplicação de multas e outras penalidades contratuais. Exigência de garantia contratual e/ou seguro garantia.	MÉDIO = 3	PROVÁVEL = 3	MÉDIO
2.8	Segurança patrimonial das instalações, itens e equipamentos no local da obra/serviço quando o contrato em vigência e execução plena, incluindo roubos e furtos na obra.	CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	A contratada é responsável pelas instalações, itens e equipamentos no local da obra/serviço, devendo zelar pela manutenção e vigilância adequada com o local. Qualquer prejuízo que houver é de integral responsabilidade da Contratada, devendo ser arcados pela mesma.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
2.9	Danos causados por segurança/fiscalização inadequada no canteiro de obras/frentes de serviço, resultando em acidentes de trabalho	CONTRATADA	ACEITAR E TRANSFERIR	A contratada executa procedimentos e serviços conforme normas de segurança, projetos e definições geotécnicas, assumindo custos adicionais não previstos, visando a obtenção de segurança da obra. A contratada fornece equipamento de proteção individual e coletivo com certificação, bem como orientações de uso, fiscalização de sua correta utilização e cumprimento da legislação pertinente (NR's de Segurança do Trabalho). Possibilidade de contratação de seguros pela Contratada.	MÉDIO = 3	RARO = 1	BAIXO
2.10	Alocação de equipamentos, ferramentas, maquinários não previstos inicialmente e não contemplados na planilha orçamentária e necessários para a realização dos serviços.	CONTRATADA	MITIGAR	A contratada deve se planejar para o processo licitatório, elaborando orçamento próprio e exequível, analisando atentamente o objeto contratado. Na ocorrência do risco, a contratada assume os custos inerentes as falhas no levantamento de quantidades e estimativas de preço.	BAIXO = 2	POUCO PROVÁVEL = 2	BAIXO

[Assinatura]

MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: DEMOLIÇÃO

ITEM	RISCOS	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE	TRATAMENTO DO RISCO	RESPOSTA AO RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	Nível
2.11	Não aprovação dos materiais/equipamentos/produtos pela contratante por falta de atendimento às diretrizes da Codau, critérios de medição, normas técnicas e/ou requisitos de desempenho de materiais.	CONTRATADA	MITIGAR	Não aceitação e não medição do serviço pela contratante. Análise de aplicação de penalidades à contratada, bem como a correção/substituição dos materiais/equipamentos/produtos e eventuais custos gerados em função do problema identificado. Possibilidade de rescisão do contrato.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
2.12	Modificação de custos em virtude de alterações das distâncias médias de transporte entre jazidas, bota-foras e área de depósito de materiais, bem como de quantidades e estimativas de preço	CONTRATADA	MITIGAR	A contratada deve se planejar para o processo licitatório, elaborando orçamento próprio e exequível, analisando atentamente o objeto contratado. Na ocorrência do risco, a contratada assume os custos inerentes às falhas de levantamento de distâncias, quantitativos e estimativas de preço.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
2.13	Restrição de horário para execução do trabalho, imposto pela Contratante	CODAU/CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	A Contratante deverá descrever os horários para realização dos serviços no Termo de Referência e a Contratada tem a obrigação de cumprí-lo durante a execução do objeto, visto que foi firmado entre ambas as partes em processo licitatório. Caso haja alteração do horário de execução ao longo da execução do Contrato pela Contratante, possibilidade de aditivo de prazo, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e/ou suspensão temporária do Contrato.	BAIXO = 2	RARO = 1	BAIXO
2.14	Risco de rescisão contratual por interesse da Contratante por não cumprimento da especificação técnica pela Contratada	CONTRATADA	MITIGAR	A Contratada deverá realizar o trabalho/serviço/obra de acordo com as diretrizes e especificações técnicas previstas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, caso não ocorra, a Contratante se reserva no direito de avaliar a possibilidade de rescisão contratual unilateral pelo não cumprimento do objeto nas diretrizes propostas.	ALTO = 4	RARO = 1	BAIXO
2.15	Colapso da estrutura	CONTRATADA	MITIGAR	Realizar uma avaliação técnica para determinar a estabilidade da estrutura. Utilizar equipamentos adequados para demolir a estrutura.	MUITO ALTO = 5	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
2.16	Danos às estruturas vizinhas	CONTRATADA	MITIGAR	Realizar um levantamento prévio das edificações vizinhas e adotar medidas preventivas, como o uso de barreiras de proteção.	MUITO ALTO = 5	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
2.18	Acidentes com a equipe de trabalho	CONTRATADA	MITIGAR	Realizar treinamento da equipe de trabalho, fornecer equipamentos de segurança e adotar medidas preventivas para evitar acidentes.	MUITO ALTO = 5	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
2.19	Danos à rede elétrica, hidráulica ou de telecomunicações	CONTRATADA	MITIGAR	Desconectar as redes elétrica, hidráulica e de telecomunicações antes da demolição.	MUITO ALTO = 5	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
2.20	Danos à via pública	CONTRATADA	MITIGAR	Adotar medidas preventivas para evitar danos à via pública, como o uso de barreiras de proteção.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
3.0	RISCOS AMBIENTAIS						
3.1	Mudanças de critérios/soluções por imposição de entidades públicas e privadas (prefeitura, corpo de bombeiros e outras) ou exigidas para obtenção do licenciamento ou autorização ambiental necessárias ao serviço	CODAU/CONTRATADA	ACEITAR E MITIGAR	A Contratada deverá providenciar as adequações, bem como as respectivas liberações junto aos órgãos externos. A contratante deverá analisar a possibilidade de aditivo de prazo, recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e/ou suspensão temporária do Contrato.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
3.2	Vencimento ou não obtenção de licenças ambientais e outorgas cuja responsabilidade é da Contratada, conforme definido no Processo Licitatório.	CONTRATADA	MITIGAR	A Contratada deverá realizar planejamento para obtenção/revalidação das licenças ambientais dentro dos prazos vigentes, para que não haja prejuízo ao serviço/obra. Possibilidade de aditivo de prazo, aplicação de multas e outras penalidades contratuais ou suspensão temporária do contrato, a ser analisado pela contratante. No caso constatado de prejuízo, os custos deverão ser arcados pela Contratada.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
3.3	Vencimento ou não obtenção de licenças ambientais e outorgas cuja responsabilidade é da Contratante, conforme definido no Processo Licitatório.	CODAU	MITIGAR	A Contratante deverá adquirir as outorgas e licenças previamente ao processo licitatório. Possibilidade de aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. No caso constatado de prejuízo, os custos deverão ser arcados pela Contratante.	ALTO = 4	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO
3.4	Contaminação Ambiental	CONTRATADA	MITIGAR	Identificar a presença de materiais tóxicos e adotar medidas preventivas para evitar a contaminação do solo e do ar, e exigir comprovação que o descarte foi realizado em local apropriado.	MÉDIO = 3	POUCO PROVÁVEL = 2	MÉDIO

[Assinatura]